

Resolução 09

Ementa: Cria subgrupos profissionais no âmbito do CIAM para análise de atribuições.

Considerando

A necessidade de análise mais específica das atribuições profissionais com vistas à compatibilidade de títulos;

A diversidade de títulos envolvidas e suas variantes de atribuições e designações;

A necessidade de envolver de modo mais nítido as partes diretamente atingidas pelas discussões sendo levadas no âmbito do CIAM;

Que a evolução dos debates, nas dez reuniões anteriores, já permitiu a definição institucional da estrutura de análise e compatibilização das questões profissionais.

R E S O L V E:

1. Criar, no âmbito do CIAM, 5 (cinco) subgrupos setoriais para detalhamento das atribuições envolvidas. Os subgrupos deverão ser formados por representantes das seguintes áreas: Arquitetura, Agronomia, Agrimensura, Engenharia Civil e Engenharia Especializada (Industrial e Elétrica).
2. Cada subgrupo deverá, a partir das conclusões já alcançadas pelo CIAM, oferecer sua contribuição para o aprofundamento dos estudos comparativos, em seu campo de especialidade.
3. Cada conjunto de conclusões, a ser obtido em cada um dos subgrupos deverá ser submetido à Plenária do CIAM para ser transformada em Resolução a ser incorporada às existentes.

Punta del Este - Uruguai, 23 de abril de 1993.